

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2017
DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Dispões sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 230.210,00(duzentos e trinta mil duzentos e dez reais), *no Orçamento Geral do Exercício de 2017*, e dá outras providencias.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: REGIME DE **URGÊNCIA**.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Cumpr-me através do presente encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de lei nº 002/2017 de 11 de Janeiro de 2017, que "**Dispões sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 230.210,00(duzentos e trinta mil duzentos e dez reais)**, no orçamento geral do Município para o exercício de 2017" para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protesto de estima e respeito.

Capitão Leônidas Marques, 11 de janeiro de 2017.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

**AO EXMO SR.
MAXWELL SCAPINI
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ**

**PROJETO DE LEI N.º 002/2017, 11 de janeiro de 2017.
*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 230.210,00(duzentos e trinta mil duzentos e dez reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências***

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

08 – Secretaria Municipal de Educação
08.007 – Departamento de Educação – Programas/Convênios - FNDE
Fonte: 133 - PAR 201600880
12.361.0024.1.094 – Aquisição de Veículo/Onibus p/ Transporte Escolar – PAR 201600880
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 230.210,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2017 no valor de R\$ 230.210,00 (duzentos e trinta mil duzentos e dez reais), provenientes do Termo de Compromisso PAR nº 201600880, Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2017.


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal